



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012 de 16 de março de 2012.**

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, presidenta da Câmara municipal de Morrinhos, Estado do Ceará,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** ESTE DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO**

**Art. 1º** Ficam **DESAPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao Processo nº 2008.MRR.PCG.08439/09 da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, relativo ao exercício de 2008 (dois mil e oito) de responsabilidade do Senhor Antônio Amilto Magalhães.

**Art. 2º** Fica determinado a remessa de cópia do referido DECRETO e da Ata ao TCM, à Prefeitura Municipal de Morrinhos e ao Ministério Público desta Comarca.

**Art. 3º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, 16 de MARÇO de 2012**

  
TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Presidenta da Câmara

  
Luiza Amelia de Araújo Arcanjo

1ª Secretária